TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 026/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2025 QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO E A EMPRESA ITALO R DA SILVA PEREIRA - ME

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30, pessoa jurídica de direito público, através de seu Gestor o Sr. Inácio Alves da Conceição, portador do RG 6**.**7 SSP/TO e do CPF Nº 972.XXX.XXX-00, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **ITALO R DA SILVA PEREIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.678.963/0001-41, com sede na Av Governador Paulo Guerra n° 43, Novo Horizonte, Cupira/PE, neste ato representando por seu Administrador, o Sr. Ítalo Rodrigo da Silva Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade sob o n° 6.***.**6 SDS/PE e CPF n° 011.***.***-69, residente e domiciliado na cidade de Cupira - PE, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **031/2025** e em estrita observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 026/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **13 de fevereiro de 2026** até **13 de fevereiro de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. A Contratante pagará pelos serviços prestados o valor Global de **R$ 8.004,00 (oito mil e quatro reais),** a serem pagos em 12 (doze) parcelas de **R$ 667,00 (Seiscentos e sessenta e sete reais),.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PODER: 04.00.00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO
ÓRGÃO: 04.12.00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO
UNIDADE: 04.12.01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO
Ação: 10.122.1002.2.064 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

7.1. O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/21 consolidada, pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente objeto Contratual, e que não possam ser dirimidos pela intermediação Administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de AUGUSTINÓPOLIS-TO, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas (02) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carrasco Bonito/TO, 13 de fevereiro de 2026.

INACIO ALVES DA CONCEICAO:97244287100

Assinado de forma digital por INACIO ALVES DA CONCEICAO:97244287100

Sec. Mun. de Saúde
CONTRATANTE

ITALO R DA SILVA PEREIRA LTDA:17678963000141
Assinado de forma digital por ITALO R DA SILVA PEREIRA LTDA:17678963000141
Dados: 2026.02.13 09:41:25 -03'00'

ITALO R DA SILVA PEREIRA – ME
CNPJ/MF nº 17.678.963/0001-41
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: JAZÍ DOS ANJOS
CPF nº: 082.267.541-27

Nome: Cinelé Rocha dos Santos
CPF nº: 08990057132